



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4648/2017

**Ementa:** Nomeia no âmbito municipal o Conselho de Tombamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;  
**CONSIDERANDO** o exposto da Lei Municipal 531 de 23 de dezembro de 1997

e;  
**CONSIDERANDO** a proteção do Patrimônio Histórico Cultural, insculpidos nos artigos 30, inciso IX, Art. 215 e 216 da Constituição Federal e;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público no que se refere à proteção histórica, artística e cultural do município.

### DECRETA.

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho de Tombamento do Município de Arapoti, composta pelos seguintes membros.

Presidente – Nerilda Aparecida Penna – Prefeita;  
Membro – Josias Zacharow Pedroso – Secretário Municipal de Planejamento;  
Membro – Rosi Rogenski Ferreira – Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Membro – Valéria Gouveia – Representante do Órgão de Proteção  
Membro – José Reinaldo Werneck de Andrade Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura  
Membro – Domício Leite de Souza – Representante de Associação de Moradores  
Membro – Maria Aparecida Fernandes Caxambu- Representante de Associação de Moradores  
Membro - Carolina Sloboda Wahl – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>D.O.E</u>
Edição Nº <u>05</u>
Página <u>05</u>
Data <u>31/11/2017</u>
Visto <u>Nerilda</u>